



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 271/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão  
de Sindicância (PAD nº 23007.001102/2012-20),

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de abril do ano em curso, o prazo para  
comissão constituída através da Portaria nº 096/2012, composta pelo docente **Denis Rinaldi  
Petrucci**, matrícula SIAPE nº1498027 e pelos servidores técnico-Administrativos **Neilton  
Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº1529571 e **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE  
nº1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no  
Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.001102/2012-20, o qual relata o provável dano  
causado ao erário apontada no Relatório Interno de Auditoria nº001/2010, de 24 de agosto de  
2010.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 11 de abril de 2012.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

*Silvio Luiz de Oliveira Soglia*  
Reitor em Exercício  
UFRB